spRegula.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIRETORIA COLEGIADA / SECRETARIA EXECUTIVA
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6510.2025/0044903-0

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 148192391

Assunto: Iluminação Pública.

À Câmara Municipal de São Paulo (CMSP/SGP-23)

Gabinete do Vereador NABIL BONDUKI,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Iluminação Pública desta Agência (147943983).

Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Karin Lisle Lombardo Moreira dos Anjos
Assessor(a) II
Em 18/12/2025, às 16:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **148192391** e o código CRC **AFE2F21E**.

Matéria DOCREC 1254/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=704423.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PLANEJAMENTO E CONTROLE
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6510.2025/0044903-0

Informação SP-REGULA/GIP/PLAN Nº 147943983

São Paulo, 15 de dezembro de 2025

Processo SEI 6510.2025/0044903-0

Referência: Ofício SGP23 n.1757/2025 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Assunto: Ampliação de Iluminação Pública.

À

Câmara Municipal de São Paulo (CMSP/GV)

Gabinete do Vereador Nabil Bonduki

Em atenção ao solicitado no documento 146693010, referente à melhorias na iluminação pública da Rua Vergueiro, próximo ao Centro Cultural de São Paulo, informamos que foi solicitado junto à Concessionária de Iluminação Pública ILUMINA SPE a elaboração de estudo luminotécnico da via. Esse estudo tem o objetivo de verificar se o logradouro encontra-se já devidamente Iluminado dentro dos níveis de Iluminação Pública previstos na Norma Brasileira NBR 5101. Caso esteja em desacordo com a norma, deverão ser efetuadas as melhorias necessárias para que seja devidamente adequada a esta.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jorge Minoru Oikawa
Analista de Ordenamento Territorial
Em 15/12/2025, às 10:40.

Matéria DOCREC 1254/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=704423.

Victor Kruszynski Goncalves Leite Moreira da Silva
Gerente
Em 16/12/2025, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **147943983** e o código CRC **3EFB321A**.

Matéria DOCREC 1254/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=704423.